AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA

PROCESSO: 2026010593

O Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros de Mineiros-GO torna público aos interessados que nos termos do art. 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133/21 estará recebendo por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 12/02/2026 a 20/02/2026, cotação de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço por item ofertado, para aquisição de pães e quitandas para o Corpo de Bombeiros – 16º BBM da cidade de Mineiros – Go., conforme especificações do Termo de Referência.

O Termo de Referência encontra-se disponível no site mineiros.go.gov.br, no campo licitações e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

1. OBJETO:

A dispensa em tela tem como objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de pães e quitandas para o Corpo de Bombeiros de Mineiros – Go.

2. ENTREGA DA PROPOSTA:

2.1 A proposta deve ser encaminhada para o seguinte e-mail: fembom.compras.16bbm@gmail.com Roberto Cézar Lima Tosta, cpf: 991.984.361-04 telefone celular 55 64 3672.7832 entre os dias 12/02/2026 a 20/02/2026.

2.2. A proposta quando protocolada presencialmente deve obedecer ao horário de expediente do Fembom, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, horário de Brasília, de segunda a sexta-feira, no prazo entre 12/02/2026 até 20/02/2026, respeitando o horário de témino no dia 20/02/2026, conforme publicação, horário este que vale também para as propostas via e-mail.

2.3. A proposta deverá conter valor por item, valor total, timbre da empresa interessada, marca do objeto, conforme documento orientador abaixo:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO – LOTE ÚNICO
01	384 Kg	**Pão tipo francês 50g** - composto de farinha de trigo de 1º a qualidade, água, fermento biológico, gelo, sal e outras substâncias permitidas pela legislação vigente ANVISA. A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa.Com miolo (parte de dentro) consistente, de cor creme com textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O volume deverá ser normal para o peso (50gramas),

Ass. Digitalmente:
ROBERTO CEZAR LIMA TOSTA
Digitally Signed by DORIEDSON SANTOS DOS REIS - ***.021.581-**-AC CONSULTI BRASIL RFB
Date: 12/02/2026 08:36:12
19/02/2026 14:47:41 -0300
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 1 de 3

		simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível
02	3.900 Un	**Salgado frito -** Salgado tamanho pequeno frito (tipo de festa) sortido com recheio variado (frango, carne, presunto e muçarela). De tamanho e peso uniformes sendo 20g cada unidade, poderão ser entregues salgados tipo coxinha, rissoles e pastéis, todos em temperatura ambiente, fritos no dia do consumo de qualidade padronizada e em ótimo estado de conservação, sendo enviada em embalagens próprias e prontas para o consmo.
03	97	**Refrigerante coca-cola**, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, extratos vegetais, cafeína, caramelo, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 02 litros

2.4. A proposta deverá ser entregue acompanhada da documentação abaixo:

- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Contrato Social
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal;
- Certidão de Regularidade relativa à Justiça do Trabalho (Trabalhista);
- Certidão de Regularidade relativa ao FGTS.
- As certidões com as fazendas municipal, estadual e federal são referentes ao domicilio ou sede da empresa do proponente.

2.5. Em caso de empate entre propostas recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada.

2.6. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidos pelo Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros de Mineiros no endereço eletrônico fembom.compras.16bbm@gmail ou por telefone, pelo número (64) 3672-7832.

2. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

2.1. A(s) empresa(s) que apresentar(em) proposta(s) com menor valor por item e nos moldes solicitados no Termo de Referência será(ão) convocada(s) a fornecer o objeto.

2.2. A(s) empresa(s) convocada(s) deverá(ão) manter as condições de habilitação e atender as condições de entrega do objeto junto ao Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros;

2.3. Não será feito contratação acima do valor estimado, que é de R$ 65.492,11

(sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e onze centavos) demonstrado no Termo de Referência.

Mineiros, 10 de fevereiro de 2026.

Roberto Cézar Lima Tosta

Gestor Fundo Municipal Especial para o Corpo de Bombeiros

PREFEITURA DE MINEIROS
Uma cidade cada vez melhor.

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº **2026010593**
Interessado: **Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros - FEMBOM.**

1 – OBJETO

O presente termo tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de expediente, por dispensa de licitação em decorrência do valor do objeto, em atendimento à demanda do fundo supracitado.

2 – FUNDAMENTO LEGAL

A aquisição do serviço tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como, o Decreto Municipal nº 918, de 13 de agosto de 2021, que regulamenta a contratação direta no Município de Mineiros-GO.

3 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
01	384	KG	**Pão tipo francês 50g** - composto de farinha de trigo de 1º a qualidade, água, fermento biológico, gelo, sal e outras substâncias permitidas pela legislação vigente ANVISA. A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo (parte de dentro) consistente, de cor creme, com textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O volume deverá ser normal para o peso (50gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível.
02	3.900	UN	**Salgado frito** - Salgado tamanho pequeno frito (tipo de festa) sortido com recheio variado (frango, carne, presunto e mussarela). De tamanho e peso uniformes sendo 20g cada unidade, poderão ser entregues salgados tipo coxinha, rissoles e pastéis, todos em temperatura ambiente, fritos no dia do consumo de qualidade padronizada e em ótimo estado de conservação, sendo enviada em embalagens próprias e prontas para o consumo
03	97	UN (2 Lts)	**Refrigerante coca-cola**, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, extratos vegetais, cafeína, caramelo, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 02 litros.

Ass. Digitalmente:
ROBERTO CEZAR LIMA TOSTA
19/02/2026 14:47:39 -0300
Digitally Signed by DORIELSON SANTOS DOS REIS - ***.021.581-**-AC CONSULTI BRASIL RFB
Date: 12/02/2026 08:36:18
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 1 de 8

4 – JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A aquisição do item solicitado se justifica face ao interesse público de proporcionar aos Militares do 16° Batalhão Bombeiro Militar, locados nessa cidade de Mineiros, no Estado de Goiás, gêneros alimentícios de panificação, atendendo o efetivo que se encontra em serviço operacional e administrativo diariamente. Os itens pretendidos para a contratação (café da manhã, lanche vespertino e lanches em reuniões de convocação oficial) contribuem para a manutenção dos níveis de energia ao longo do dia, pois a qualquer momento os militares podem ser acionados para atendimentos em horários próximos as refeições principais (almoço e jantar), em caso de acionamentos é válido ressaltar que os atendimentos podem durar várias horas interruptas de grandes esforços físicos, contribuindo para um jejum prolongado dos militares o que não é recomendado fisiologicamente para uma adequada manutenção da saúde.
Demonstrando preocupação com o bem-estar do efetivo do 16º Batalhão Bombeiro Militar e nos moldes da nova lei de licitações e compras essa gestão tem um compromisso com o cuidado de sua equipe. Isso resulta em maior engajamento, lealdade e senso de pertencimento por parte dos integrantes dessa organização Bombeiro Militar, contribuindo significativamente para a redução do estresse e o aumento da satisfação no trabalho. Sendo assim, estamos investindo não apenas na saúde e no bem-estar de nossa equipe, mas também no fortalecimento do ambiente de trabalho e no sucesso de nossa organização como um todo, pois momentos de pausa para os lanches (café da manhã, lanche vespertino e eventuais lanches em convocações institucionais) podem proporcionar um ambiente propício para a troca de ideias, surgimento de novas perspectivas, troca de experiências e reforço dos laços de amizade e camaradagem (espírito de corpo) entre os integrantes de nossa corporação (setor administrativo e setor operacional). Essa informalidade pode estimular cada vez mais a inovação, contribuindo para o progresso e o crescimento dessa instituição, trazendo assim um ambiente mais saudável e propício ao trabalho refletindo mais benefícios e trazendo maior qualidade ao atendimento a população Mineirense.

Com esse tipo de aquisição e tendo em vista também que hoje as demandas por atendimentos e efetivos tem aumentado em nossa região elevando a antiga 6º CIBM hoje a Batalhão (16° BBM) e contando com um efetivo de 46 militares, sabemos que a cada dia a população cresce, aumentando também assim as demandas, necessitando proporcionar melhores condições ao efetivo do 16° BBM para que possam atender com maior excelência a população e as demandas da cidade e região, onde buscamos atingir também com essa aquisição o princípio da economicidade comprovada em cálculos que comprovam a necessidade e se vinculam com à ideia fundamental do desempenho qualitativo do processo aquisitivo, para a obtenção do melhor resultado estratégico possível, da alocação de recursos financeiros, econômicos e patrimoniais.

4.1 - Da necessidade da contratação:

Considerando as formalidades legais e necessárias, e levando em consideração que a aquisição se faz necessária devido a uma abordagem fundamentada nos princípios da administração pública, garantindo que o processo de aquisição seja conduzido de maneira ética, transparente e eficiente, promovendo o uso responsável dos recursos públicos e o interesse coletivo da comunidade que nossa instituição serve, pelo presente, a demanda supracitada, é necessária para o bom desempenho das atividades dos militares levando em consideração a peculiaridade no desempenho das funções que são por regime de disponibilidade permanente, sendo assim é necessário que os bombeiros militares tenham a sua disposição esse item para que possam realizar desjejum e desempenhar melhor as suas funções diárias, como também é o caso do expediente ADM que atende ao público externo e em seu período diário e também considerando o tratamento urbano e uniforme de todos os integrantes do serviço no 16° BBM. É importante informar que os militares do serviço ADM também estão sujeitos a escalas operacionais onde o efetivo escalado no dia pode ser insuficiente para atender as demandas da sociedade e estes podem ser convocados a qualquer instante como reforço operacional, tendo em vista o já citado regime de disposição permanente. Sendo assim, Os quantitativos presentes neste termo suprirão as necessidades do 16º BBM por um período de 8 (oito) meses, e foram obtidos a partir de minuciosos cálculos realizados a partir de uma lógica real sobre a necessidade a ser suprida, tendo em vista consumo desses gêneros alimentícios por pessoa e também baseando-se em consumos nos anos anteriores. Assim, fundamentados em observações pregressas obteve-se os elementos constantes deste Termo de Referência em justificativa explanada em cálculo logo abaixo:

Pães:

A quantidade a ser contratada de pães está estimada na quantidade de militares que trabalham por dia atendendo a população mineirense (10 militares do serviço operacional e mais 6 militares do expediente administrativo totalizando 16 militares por dia) multiplicada pela quantidade de lanches a serem oferecidos para esses militares durante o dia que serão 2 (dois) lanches (sendo café da manhã e lanche vespertino, tendo em vista que o serviço operacional é de plantão ininterrupto de 24h e o expediente administrativo encerra seu horário expediente ás 18:00h).

Salgados fritos:

A Quantidade estimada está baseada na quantidade de eventos necessários para discutir acerca das demandas do 16° BBM, Formaturas gerais em que são convocados todo o efetivo do 16° BBM, atualmente o efetivo de nossa unidade conta com 46 militares, sendo que teremos programadas até o final do ano de 2026

A Quantidade estimada do gasto do refrigerante também está baseada na quantidade de eventos necessários para discutir acerca das demandas do 16° BBM, Formaturas gerais em que são convocados todo o efetivo do 16° BBM, atualmente o efetivo de nossa unidade conta com 46 militares, sendo que teremos programadas até o final do ano de 2026 mais Sete formaturas gerais.

É válida a informação de que com essa aquisição será gerada economia para a Administração Pública, uma vez que a aquisição solicitada é planejada de maneira a reduzir o fracionamento de aquisições e redução da demanda de solicitações desta OBM, diminuindo-se consideravelmente o número de compras através de dispensas o que com certeza gera também a otimização de tempo e agilidade no empenho dos recursos, atingindo assim o princípio da eficiência onde o gestor busca de acordo com as normas e padrões estabelecidos, proporcionar a solução das necessidades de sua coletividade, ou seja, de sua sociedade, otimizando todos os recursos.

4.2 - Da escolha do fornecedor e do preço:

Para a escolha do fornecedor foi realizado um levantamento de mercado onde as soluções disponíveis e que atendem aos requisitos da contratação foram pesquisadas no município de Mineiros-GO. Considerando que, o fornecimento é contínuo, diário, com mais de uma entrega por dia, não justifica a busca por empresas fora do município. A entrega diária dos itens é fundamental para garantir a disponibilidade constante e a qualidade dos produtos, considerando sua natureza perecível. Dessa forma, o 16º Batalhão Bombeiro Militar situado no Município de Mineiros Goiás poderá proporcionar aos seus colaboradores evitando desperdícios e garantindo que apenas os produtos frescos sejam disponibilizados aos servidores. Além disso, a entrega diária possibilita um controle eficiente do consumo, permitindo ajustes na quantidade solicitada caso haja variações na demanda ou no número de participantes dos eventos e reuniões. Dessa forma, o fornecimento diário dos produtos, devido à sua perecibilidade e à necessidade de consumo imediato dos itens de panificação, é a solução mais adequada para atender às demandas do 16º Batalhão Bombeiro Militar, garantindo a qualidade e a satisfação dos colaboradores. Quanto aos quantitativos diários, a responsabilidade de comunicação com a contratada, a definição das quantidades, potenciais alterações e acompanhamento ficará a cargo do ordenador de despesas do FEMBOM, garantindo o atendimento a todos os servidores. Dessa forma, essa abordagem flexível permite ajustar as quantidades de acordo com a demanda, garantindo a disponibilidade adequada dos produtos e o atendimento eficiente das necessidades dos servidores.

Assim, atualmente a solução mais viável e de menor custo e qualidade para esta OBM é o fornecimento diário, podendo ser de segunda a sábado, com entrega no 16°BBM, com horário, local e quantitativo definido previamente assegurando o bem-estar e bom andamento durante as atividades. O critério de seleção do objeto a ser adquirido será feito com modalidade de menor preço, observando-se as especificações do item e prevalecendo o valor global para a concorrência.

4.3 - Do prazo e local de entrega do objeto

4.3.1 O objeto deverá ser entregue na Sede do Corpo de Bombeiros, localizado à Av. Sete, quadra 151, Bairro Costa Nery, Mineiros-GO diariamente com comunicação prévia, contados da efetivação da contratação. Com empenho pré-estabelecido em valor final previsto em orçamento de menor preço devidamente anexado ao processo com fornecimento de tais gêneros em entregas parceladas, sendo este realizado diariamente, com pagamento mensal conforme consumo e necessidades do 16º BBM, sendo previsão realizada para o exercício de 2026.

4.3.2 - O aceite do objeto não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no presente termo, atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente, garantindo-se ao MUNICÍPIO as faculdades previstas no artigo 18 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.3.4 - O objeto deste Termo deverá atender à legislação a eles pertinente.

4.3.5 - Do prazo e local de entrega do objeto
O objeto deverá ser entregue na Sede do Corpo de Bombeiroso, localizado à Av. Sete, quadra 151, Bairro Costa Nery, Mineiros-GO no prazo de **30 dias**, contados da efetivação da contratação.

4.3.6 - O aceite do objeto/serviço não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no presente termo, atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente, garantindo-se ao MUNICÍPIO as faculdades previstas no artigo 18 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.3.7 - O objeto deste Termo deverá atender à legislação a eles pertinente.

4.3.8 - Os produtos/serviços deverão possuir o prazo de validade ofertada pelo fornecedor ou fabricante, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

5 – FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - Forma de Pagamento: O pagamento será realizado mensalmente mediante emissão de nota fiscal pela empresa contratada no final de cada mês, atestada pelo recebedor autorizado, devendo-se apresentar o documento na Sede do Corpo de Bombeiros

5.2 – No ato do pagamento a Contratada deverá apresentar os comprovantes de regularidade fiscal.

5.3 – A contratada deverá fornecer informações bancárias para recebimento do pagamento, constando número da conta, agência e demais dados necessários para o crédito do valor, que se dará pelo meio eletrônico.

6 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 - A Contratada obrigar-se-á:

a) Entregar o objeto/serviço no local e prazo designados, em conformidade com as especificações e exigências constantes do presente Termo de Referência;
b) Permitir a fiscalização do objeto por parte do Município;
c) Responsabilizar-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;
d) Embalar o produto conforme padrão do fabricante, garantindo proteção durante o transporte;
e) Substituir no prazo de 02 (duas) horas, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas no presente termo, ou que apresente vícios, problemas na utilização ou defeitos de fabricação;
f) Prestar os esclarecimentos necessários que forem solicitados pela Contratante;
g) Comunicar imediatamente a Contratante de qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, fornecimento do produto/serviço, dentre outros necessários que comprometa o cumprimento da obrigação;
h) Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe integralmente o ônus a que decorrentes;
i) Manter a regularidade fiscal e trabalhista durante a vigência contratual;
Arcar com as despesas decorrentes da entrega do produto/serviço.

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1 Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

7.2 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada às dependências da Contratante, prestando-lhes os esclarecimentos pertinentes;

7.3 Comunicar/Notificar à empresa Contratada sobre possíveis irregularidades observadas na entrega dos serviços, para imediata correção e/ou substituição;

7.4 Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto executado em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

7.5 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas.

8 – DA EXECUÇÃO

8.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei 14.133/2021, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

8.2 A entrega dos produtos/serviços ora adquirido será acompanhada e fiscalizada por representante da Contratante, com atribuições específicas, bem como, representante designado pela Contratada.

8.3 A fiscalização exercida durante o contrato não exclui a responsabilidade da Contratada, por quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

8.4 Em caso de necessidade, o quantitativo estipulado poderá ser alterado de acordo com a normativa vigente e as necessidades verificadas pelo Contratante.

8.5 A fiscalização do contrato será exercida pelo sr. Major Roberto Cézar Lima Tosta, Gestor do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros, que será formalmente designado para a função, conforme determina o art. 51 da Lei Estadual nº 17.928/12, a quem caberá fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas suas fases;

9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

09.0901.06.182.7009.8040 (Manutenção de Serviços Administrativos) (106) 20261846 – 33.90.30 – Material de Consumo

11 - **PRAZO**
A vigência terá como prazo de validade de 30 dias a partir da assinatura do contrato ou documento similar.

12 – DO FORO

12.1 Fica eleito o foro da Comarca de Mineiros (GO), prevalecendo sobre qualquer outro, por mais especializado que seja para dirimir quaisquer divergências decorrentes da execução do presente objeto.

13.O contrato decorrente desta licitação terá vigência até 30/12/2026, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado

Mineiros-GO, 10 de fevereirocp de 2026.

ROBERTO CÉZAR LIMA TOSTA

Gestor do Fembom